



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024**

(Da Sra. Socorro Neri )

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os desafios de regulamentar e implementar a Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a regulamentação e implementação da Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública.

Proponho para participar desta Audiência Pública os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Educação (MEC);
2. Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
3. Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
4. Representante do Instituto Península;
5. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).
6. Senadora Professora Dorinha Seabra Rezende.

Apresentação: 07/03/2024 19:32:33.160 - CE

REQ n.4/2024



\* C D 2 4 5 1 0 6 1 4 0 8 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei 14.817 de 2024 representa um avanço significativo na legislação educacional do Brasil, enfocando a valorização dos profissionais da educação escolar básica. No entanto, sua implementação traz desafios que necessitam ser debatidos amplamente para garantir eficácia. Os principais pontos da lei incluem:

**Remuneração Justa:** Estabelece salários adequados, levando em conta a qualificação e a experiência dos educadores, além das particularidades regionais.

**Formação e Capacitação:** Incentiva a atualização contínua dos profissionais para atender às demandas educacionais dinâmicas.

**Carga Horária Adequada:** Define limites para a carga horária, proporcionando tempo para planejamento e atividades com alunos, favorecendo um ambiente de trabalho saudável.

**Valorização da Carreira:** Promove a progressão na carreira com critérios claros e justos.

**Condições de Trabalho:** Assegura condições físicas e psicológicas adequadas para o exercício das atividades educativas.

A implementação desta lei é crucial para a qualidade do ensino e para a criação de um ambiente estimulante para os profissionais da educação. Contudo, o processo de regulamentação e aplicação prática destas diretrizes exige um diálogo aprofundado entre os diversos atores da educação.

Esta audiência visa colaborar na construção de estratégias eficientes para a implementação da Lei nº 14.817/2024. Considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, março de 2024.

Socorro Neri  
Deputada Federal PP/AC

